



**MUNICÍPIO DO FUNCHAL**  
DIVISÃO DE MOBILIDADE E TRÂNSITO

**EDITAL 10/2025**

**CONDICIONAMENTO DA CIRCULAÇÃO RODoviÁRIA E PROIBIÇÃO DE ESTACIONAMENTO PARA  
LIMPEZA DE ÁRVORES**

Bruno Miguel Camacho Pereira, Vice-Presidente, com competências delegadas pela Exma. Senhora Presidente da Câmara Municipal do Funchal em 01 de fevereiro de 2024, publicitado pelo edital n.º 91/2024 a 03 de fevereiro de 2024, torna público que, no âmbito de trabalhos de limpeza de árvores, será necessário proceder ao condicionamento da circulação rodoviária, sendo igualmente proibido o estacionamento, na Rua do Alto do Pico, no dia 9 de janeiro, entre as 09h00 e as 17h00.

A Câmara Municipal do Funchal agradece, desde já, a compreensão dos condutores pelos eventuais inconvenientes causados e solicita a colaboração de todos no cumprimento da sinalização rodoviária que será implementada nos locais afetados.

Para informações adicionais, os cidadãos poderão consultar a plataforma municipal [infomobilidade.funchal.pt](http://infomobilidade.funchal.pt).

Funchal, 07 de janeiro de 2025.

O Vice-Presidente

Bruno Miguel Camacho Pereira